



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Projecto de Acta n.º 3/08

----- No dia trinta de Janeiro de dois mil e oito, pelas quinze horas, na Sala das Sessões do edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vidigueira, com a ordem de trabalhos constante da folha anexa (doc. 1) -----

----- **I- Presenças** -----

----- Estiveram presentes os seguintes membros do executivo: -----

----- Presidente: Manuel Luís da Rosa Narra (CDU) -----

----- Vereadores: João Manuel Tasquinha Covas (PS); António Joaquim Fonseca Teles (CDU); Francisco José David Soares (PS) Luís Manuel Pires Pestana (CDU). -----

----- Iguamente presentes o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, José Caldas Rodrigues o Técnico Superior Arquitecto, Hélder António Clemente Ordem e a Assistente Administrativa Olga Francisca da Cruz Moura. -----

----- **II – Período antes da ordem do dia** -----

----- **Apreciação e votação da acta da reunião anterior** -----

----- Foi presente o projecto de acta número um, referente à reunião de 16 de Janeiro de 2008, previamente distribuído, que foi colocado à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta número dois. -----

----- **Intervenções:** -----

----- **III - Ordem do dia** -----

----- **Situação Financeira** -----

----- Foi presente o Balancete Diário da Tesouraria, com o n.º 20, de 29.01.2008, que apresenta um total de disponibilidades de 146.003,76 euros, sendo 99.972,25 euros de Operações Orçamentais e 46.031,51 euros de Operações de Tesouraria. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Apreciação da informação elaborada nos termos do n.º.3, do Artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro.** -----

----- Foram presentes, a relação das autorizações de pagamento processadas e não pagas referentes ao período de 16.01.2007 a 30.01.2008. Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.2). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Proposta para Alteração à Carta Educativa.** -----

----- O Senhor Presidente apresentou a Proposta para Alteração à Carta Educativa, informando que a primeira alteração incide sobre a intervenção prevista para a EB1 com Jardim de Infância de Pedrógão, uma vez que, na Carta Educativa esta intervenção restringe-se à sua dotação com uma Biblioteca com Centro de Recursos e dos respectivos materiais e recursos o que nesta intervenção acresceu a necessidade de construção de uma sala de aula e de uma sala polivalente. Informando que esta necessidade deve-se ao facto da actual EB1 de Pedrógão tem duas salas de aula, respectivamente com 19 e 22 alunos, sendo que 11 alunos (27%) tem necessidades educativas especiais. Que o quantitativo de alunos bem como as suas especificidades educativas justificam a constituição de uma nova turma. -----



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA CÂMARA MUNICIPAL

----- Disse que o funcionamento desta turma neste estabelecimento de ensino exige a construção de uma nova sala de aula e que a turma já se encontra constituída e provisoriamente está a funcionar na escola que se encontra desactivada, o que constitui uma solução de recurso, mas que não garante as adequadas e melhores condições de ordem pedagógica e de socialização dos alunos. Em termos de espaços complementares para a prestação de serviços de apoio social à família, constata-se a necessidade de existência de uma sala polivalente, de forma a afectar a sala actualmente existente, exclusivamente, à valência refeitório. -----

----- A construção da sala polivalente tem como prioridade constituir um espaço de apoio ao funcionamento da componente de apoio à família no pré-escolar e das actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do Ensino Básico. -----

----- O Senhor Presidente disse, que a segunda alteração tinha a ver com a Criação dos Centros Comunitários, que no âmbito da Carta Educativa prevê-se a optimização das escolas desactivadas/devolutas em termos de criação de Centros Comunitários que visam proporcionar um conjunto de serviços de proximidade e de valências sócio-educativas. Que a proposta de alteração incide sobre a inclusão, na listagem de estabelecimentos escolares desactivados/devolutos, da EB1 de Selmes, de forma a viabilizar também neste estabelecimento a possibilidade de criação de um Centro Comunitário e que em conformidade com a informação disponibilizada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, apenas as soluções vertidas na Carta Educativa são possíveis de financiamento no âmbito do Programas específicos e do Quadro de Referência Estratégia Nacional. -----

----- Mais informou, que as propostas de Alteração foram aprovadas, por unanimidade, pelo Conselho Municipal de Educação, em 18 de Janeiro de 2008. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Alteração à Carta Educativa e nos termos do art.º 19º da Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, remete-la para aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **Apreciação e votação da Proposta, referente à celebração de Protocolo de Cedência de Instalações entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Selmes.** -----

----- Foi presente a Proposta, referente à celebração de Protocolo de Cedência de Instalações entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Selmes, na sequência da deliberação de 16.01.2008. Documento que se anexa e desta acta faz parte integrante (Doc.3). -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta, referente à celebração de Protocolo de Cedência de Instalações entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Selmes. -----

----- **Apreciação e votação da Proposta para venda em Hasta Pública do prédio urbano inscrito sob o artigo matricial 239, sito na Rua Escura em Selmes.** -----

----- Foi presente a Proposta para venda em Hasta Pública do prédio urbano inscrito sob o artigo matricial 239, sito na Rua Escura em Selmes. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à venda em Hasta Pública através de EDITAL, o prédio urbano inscrito sob o artigo matricial 239, sito na Rua Escura, em Selmes com o valor base de licitação de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros). -----

----- **Pedido de Parecer/ Prova Desportiva** -----



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente o pedido de **TTB Aventura – Clube Todos Terreno e Bicicleta de Beja**, solicita a emissão de parecer, referente à realização do 1.º Passeio TTB Aventura.

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável. -----

----- **Pedido de Apoio** -----

----- Foi presente o pedido da **Associação Juvenil e Musical Sem Limite**, solicitando um apoio financeiro para gravação de um CD com todos os originais do grupo. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir 100 CD'S. -----

----- Foi presente o pedido da **Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Serpa e Confraria dos Gastrónomos do Distrito de Beja**, solicitando um apoio para a realização do III Concurso de Vinhos do Baixo Alentejo. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não conceder o apoio, por não se enquadrar no n.º 4 do artigo 64º do Decreto-Lei das Autarquias Locais. -----

----- **Ocupação da Via Pública** -----

----- Foi presente o requerimento n.º 8/STL/2008, de **Maria Virgínia Fragoso Raminhos**, solicitando a licença para ocupação da via pública, com a colocação de dois toldos na fachada principal do seu estabelecimento de “Café a Bica”, sito na Rua 25 de Abril em Alcaria da Serra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença. -----

----- Foi presente o requerimento n.º 5/STL/2008, de **Ramalho & Costa, Lda.**, solicitando a licença para ocupação da via pública com mesas e cadeiras, numa área de 12m2, no seu estabelecimento de Pastelaria “O Relógio”, sita na Praça da República, n.º 1 em Vidigueira, de Outubro a Dezembro de 2007. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença. -----

----- Foi presente o requerimento n.º 6/STL/2008, de **Ramalho & Costa, Lda.**, solicitando a licença para ocupação da via pública com mesas e cadeiras, numa área de 10m2, no seu estabelecimento de Pastelaria “O Relógio”, sita na Praça da República, n.º 1 em Vidigueira, de Janeiro a Março de 2008. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença. -----

----- Foi presente o requerimento n.º 1/STL/2008, de **Fátima Cristina Henriques Bate**, solicitando licença para colocação de um sinal de estacionamento proibido no portão do prédio, sito na Rua do Olival, n.º 25 em Vidigueira. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença. -----

----- **Prolongamento de Horário** -----

----- Foi presente o requerimento n.º 22/STL/2008, de **Noriete dos Anjos Carvalho Rendeiro**, solicitando prolongamento de horário de funcionamento do seu estabelecimento de “Snack-Bar 76”, sito no Terreiro de São Pedro n.º 1 em Vidigueira, das 02h00 às 04h00 do dia 20 de Janeiro de 2008. (ratificação) -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento do Sr. Presidente. -----

----- Foram presentes os pedidos de **André Filipe Coxinho Horta e Jorge Manuel Carrujo Baixinho**, solicita licença para prolongamento de horário de funcionamento dos estabelecimentos de “Snack-Bar 31” e “Amoreiras”, das 02h00 às 05h00, no dia 5 de Fevereiro de 2008. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o prolongamento de



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

horário de funcionamento de acordo com o Regulamento Municipal de Horário de Estabelecimentos em vigor, das 02h00 às 04h00. -----

----- **Emissão de Alvará** -----

Foi presente o requerimento n.º 19/STL/2008, de **Maria Fernanda Alinha Ramalho Sesinando**, solicita a emissão de Alvará, referente à sepultura perpétua de Maria José Goes, falecida em 23.05.1935, sepultada no talhão N, coval n.º 144. -----

----- De acordo com o artigo 44º do CPA, o Senhor Vereador Francisco Soares retirou-se da sala. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar a requerente que só será possível a emissão de Alvará mediante apresentação de documento que comprove a compra da referida sepultura. -----

----- **Obras Particulares** -----

Foi presente o processo n.º C/52/DOUA/08, de **Maria Rosa Picaveco Cigarro Lança**, solicitando licença para revestimento de pedra mármore com cravação de epitáfio na sepultura perpétua de José Manuel Picaveco Cigarro Lança, no talhão G, coval n.º 43 em Vidigueira. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença. -----

----- Foi presente o processo n.º P/41/DOUA/08, de **Patrícia Raquel Baião Palma**, solicitando a viabilidade de construção de edifício com dois pisos, no prédio sito na Rua Dr. José Valentim Fialho de Almeida n.º 25 em Vidigueira. -----

----- Face ao conteúdo da informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

----- Foi presente o processo n.º P/43/DOUA/08, de **António José Guerreiro Caetano**, solicitando a viabilidade para instalação de um estabelecimento comercial de venda a retalho, sito no prédio rústico, artigo 552, secção D em Vidigueira. -----

----- Face ao conteúdo da informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

----- Foi presente o requerimento n.º 1188/DOUA/07, de **Hans Kristian Jorgensen**, solicitando a possibilidade de legalização das obras de ampliação de armazém agrícola, na Herdade Cortes de Cima em Selmes. -----

----- Face ao conteúdo da informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

----- Foi presente o processo n.º O/32/DOUA/08, de **Jorge António Coxinho Batista**, solicitando a aprovação do projecto para remodelação de moradia unifamiliar, situado no prédio urbano da Rua da Torre, n.º 7 em Vidigueira. -----

----- De acordo com o conteúdo da informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente entregar no prazo máximo de seis meses, os projectos da especialidade da obra a executar, referidos no n.º 5 do artigo 11º da Portaria n.º 1110/2001 de 19 de Setembro. -----

----- Foi presente o processo n.º O/588/DOUA/07, de **Sérgio Paulo Diogo Martins**, solicitando a aprovação do projecto para construção de uma casa agrícola para arrumos, no prédio rústico n.º 715 secção C da freguesia de Vila de Frades. -----

----- De acordo com o conteúdo da informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido por falta de documento emitido pela CCDR do Alentejo a autorizar o pedido, com o qual é possível a aprovação do projecto. -----

----- Foi presente o processo n.º O/40/DOUA/08, de **Nazaré da Conceição Lácio Carvalho Rendeiro**, solicitando a aprovação dos projectos para construção de uma



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

garagem, sita no prédio rústico n.º 267 secção D em Vidigueira. -----
----- De acordo com o conteúdo da informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos. -----
----- Foi retirado o processo de **Sociedade Imobiliária Manzaca e Filhos, Lda.**-----
----- **Imóveis Degradados** -----
----- Foi presente uma Informação do Fiscal Municipal, referente ao prédio degradado sito, na Rua Poeta João Xavier de Matos n.º 3 e 5 em Vila de Frades. -----
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à vistoria. -----
----- **Obras Municipais** -----
----- **Apreciação e votação do Plano de trabalhos definitivo e cronograma financeiro, referente à Empreitada de construção da ETAR do tipo compacta para Pedrógão do Alentejo.** -----
----- Foi presente o Plano de trabalhos definitivo e cronograma financeiro, referente à Empreitada de construção da ETAR do tipo compacta para Pedrógão do Alentejo. -----
----- Face ao conteúdo da informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de trabalhos definitivo e cronograma financeiro, referente à Empreitada de construção da ETAR do tipo compacta para Pedrógão do Alentejo. -----
----- **Apreciação e votação da Proposta para Aprovação do Caderno de Encargos, Programa de Concurso e Abertura de Concurso Público para construção de Lar de 3.ª Idade.** -----
----- O processo foi retirado para posterior avaliação. -----
----- **Apreciação e votação da Proposta para Aprovação do Caderno de Encargos, Programa de Concurso e Abertura de Concurso Limitado sem publicação de anúncio para Ampliação da Escola n.º 1 de Pedrógão do Alentejo.** -----
----- Foi presente a Proposta para Aprovação do Caderno de Encargos, Programa de Concurso e Abertura de Concurso Limitado sem publicação de anúncio para Ampliação da Escola n.º 1 de Pedrógão do Alentejo. -----
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso, bem como, proceder à Abertura de Concurso Limitado sem publicação de anúncio para Ampliação da Escola n.º 1 de Pedrógão do Alentejo. -----
----- **Apreciação e votação da proposta para rectificação da deliberação de Câmara de 24.11.2004, referente à Operação de Loteamento do prédio sito, a S. João (Zona Industrial), na freguesia de Vidigueira.** -----
----- Foi presente uma informação dos Serviços Jurídicos, referente à Operação de Loteamento da Zona Industrial no prédio sito a S. João, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vidigueira sob o n.º 4691 e inscrito na matriz sob o art. 555, Secção D, freguesia de Vidigueira, referindo que sendo promovida pela autarquia, não tem que ser previamente precedida de discussão pública, uma vez que está abrangida pelo Plano de Urbanização para aglomerado urbano (já submetido a discussão pública) nos termos estabelecidos no n.º 5 do art. 7º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho. Devendo a Câmara rectificar a deliberação de 24 de Novembro de 2004, que refere que o loteamento «respeita o disposto no Plano Director Municipal», uma vez que o Loteamento da Zona Industrial respeita o disposto, não no Plano Director Municipal (PDM) mas, o disposto no Plano de Urbanização (PU). -----
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder a rectificação da deliberação de 24 de Novembro de 2004, referente à Operação de Loteamento da Zona



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Industrial no prédio sito a S. João, na freguesia de Vidigueira. Mais deliberou, aprovar o projecto de loteamento com as seguintes especificações: -----

----- Área do prédio a lotear: 34034m²; -----

----- Área de implantação do Loteamento incluindo arruamentos: 9246m²; -----

----- Área total de construção: 3600m²; -----

----- 16 Lotes, com a área de: 375,00m²; -----

----- Área total de implantação dos Lotes: 6000m²; -----

----- Arruamentos: 3246m²; -----

----- Número máximo de pisos abaixo da cota de soleira – 1; -----

----- Número de Lotes para Serviços – 16; -----

----- Número de Lotes para Indústria - 0; -----

----- Área sobrance – 24788m². -----

----- **IV - Aditamentos à ordem de trabalhos** -----

----- Nos termos do artigo 19º, do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aditar à Ordem de Trabalhos os assuntos seguintes, sobre os quais foi reconhecida a urgência na deliberação: -----

----- Foi presente o requerimento n.º 9/STL/2008, de **Hugo Miguel Marques Chagas**, solicitando a vistoria e autorização para instalação de um bar móvel com produtos alimentares e bebidas, na viatura matrícula 95-66-QE, marca: Mitsubishi, modelo Canter, ligeiro de mercadorias, de caixa fechada isotérmica. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

----- **IV - Aprovação das deliberações em minuta** -----

----- Nos termos do n.º.3, do art.º 92º., da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, todas as deliberações, tomadas nesta reunião. -----

----- **V – Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta minutos, da qual se lavrou esta acta que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e eu Olga Francisca da Cruz Moura designada para o efeito, a redigi e subscrevo. -----

----- O Presidente da Câmara,

----- A Assistente Administrativa,